



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.817, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo 2º do art. 10 da Lei  
nº 11.091, de 12/01/05;

CONSIDERANDO parecer do CONSUN de 26/10/2007,  
conforme Processo nº 23110.001038/2007-32;

CONSIDERANDO artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008;

CONSIDERANDO a decisão judicial prolatada nos autos do  
Processo nº 5003068-45.2011.4.04.7110/TRF/RS;

RESOLVE:

CONCEDER progressão por capacitação e por mérito  
profissional ao Servidor Técnico-Administrativo GIUSEPE STEFANELLO, em  
conformidade com o Processo Administrativo nº 23110.007905/2017-15, na forma  
que segue:

<b>Situação Funcional:</b>	<b>Alterado para:</b>	<b>Data da Concessão:</b>
E-101	E-102	11/09/2012
E-102	E-202	01/03/2013
E-202	E-203	11/03/2014
E-203	E-204	11/09/2015
E-204	E-205	11/03/2017

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

